



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

05/24

OFÍCIO Nº 092/2024/GPM/PMLT

Laranja da Terra, 15 de março de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO KUSTER BECKER**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2024.

Senhor Presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis apresentar o incluso Projeto de Lei nº 04/2024 com a seguinte ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E COMPUTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Para melhor análise da proposta, encaminho a Mensagem do Projeto necessária à sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, face seu relevante interesse público.

Atenciosamente,

  
**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 204/2024

Recebemos em: 15/03/2024 h 12:30



Protocolista

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 – [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E COMPUTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**ART. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para custear a aquisição de veículo automotor e computadores para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convênio N.º 009/2023 firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

**Parágrafo Único:** O Crédito Especial será aberto no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	105	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade Orçamentária:</b>	105	Secretaria Municipal de Administração
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	0049	Apoio aos Progr. de Assistência Social
<b>Projeto:</b>	3.012	Veículo e Equipamentos p/ Assistência Social
<b>Elemento de Despesa:</b>	44905200000	Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos:</b>	2 665 0000 0003	Convênio 009/2023 SETADES – Veículo e Computadores
<b>Valor:</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Fonte de Recursos:</b>	1 501 0000 0000	Outros Recursos Não Vinculados
<b>Valor:</b>	<b>50.000,00</b>	

**ART. 2.º** Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes das seguintes fontes:

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

I – Do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2023, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, relativo à fonte de recursos: 2 665 0000 0003 – Convênio 009/2023 SETADES – Veículo e Computadores.

II – Da anulação do orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	105	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade Orçamentária:</b>	105	Secretaria Municipal de Administração
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0005	Administr. dos Progr. da Secr. de Administração
<b>Projeto:</b>	1.009	Veículos, Mobiliário e Equip. p/ Secr. de Administração
<b>Elemento de Despesa:</b>	44905200000	Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos:</b>	1 755 0000 0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
<b>Valor:</b>	<b>50.000,00</b>	

**ART. 3.º** Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, o Programa de Governo, a Ação Orçamentária de despesa, e os valores autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.

**ART. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Laranja da Terra, 15 de março de 2024.

  
**JOSAFÉ STORCH**  
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, n° 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ n° 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.cm.laranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 04/2024**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO KUSTER BECKER**  
Presidente da Câmara Municipal Laranja da Terra/ES

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe ao Legislativo Municipal a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, para custear na aquisição de veículo e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Convênio N.º 009/2023 firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

Tendo a SETADES firmado o referido convênio diretamente com a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, a aquisição se dará pela mesma.

Por fim, antecipamos nossos agradecimentos à Vossa Excelência e demais Edis, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Gabinete do Prefeito, Laranja da Terra, 15 de março de 2024.

  
**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

